



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 31.806, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
BRUNA DORNELLES DA SILVA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 31.799/2023, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 03 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **BRUNA DORNELLES DA SILVA**, efetuada pela portaria n.º 31.799, de 01 de setembro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 25, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, alterada pela Lei n.º 11.507, de 27 de fevereiro de 2023, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 3º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

Publicado no DOE em: _____